

Auxílio-funeral vai à Justiça

GIZELLA RODRIGUES
E ÉRICA MONTENEGRO
DA EQUIPE DO CORREIO

A batalha jurídica em torno da lei que beneficia o doador de órgãos com um funeral de graça não se restringirá a uma iniciativa do Ministério Público local. O próprio Governo do Distrito Federal poderá recorrer à Justiça contra a legislação aprovada pela Câmara Legislativa. Para a Procuradoria-Geral do DF, a norma é inconstitucional por vício de iniciativa, ou seja, não poderia ter sido proposta pelos deputados distritais. E os procuradores têm argumentos suficientes para impugnar a lei, se essa for a vontade do governador José Roberto Arruda.

Apesar de ter sido aprovada pelos distritais, a norma foi vetada por Arruda com base em um parecer da Procuradoria. O documento diz que apenas o Executivo poderia legislar sobre o assunto porque um poder não pode criar despesas para outro, de acordo com a Lei Orgânica do DF. Mesmo assim, os distritais fizeram um acordo e derubaram o veto do governador por 14 votos a zero. A legislação saiu da Câmara Legislativa assinada pelo presidente da Casa, Alírio Neto (PPS), na última sexta-feira e deve ser publicada no *Diário Oficial do Distrito Federal* amanhã.

A lei não entrará em vigor imediatamente. O texto não traz detalhes de como a legislação será aplicada nem quanto o auxílio-funeral custará aos cofres públicos. Até agora, sabe-se apenas que o dinheiro para pagamento dos enterros sairá do Fundo de Assistência Social do DF — o mesmo que financia creches, asilos, programas de erradicação do trabalho infantil e campanhas preventivas contra o abuso sexual. Como se trata de uma lei que gera despesas, só deverá ser colocada em prática em 2009, depois que for regulamentada pelas secretarias de Saúde e de Desenvolvimento Social.

Questão prática

O chefe do Centro de Transplantes de Órgãos e Tecidos do Hospital Universitário de Brasília (HUB), Rômulo Marocco Filho, não é

contra a lei da Câmara Legislativa porque acredita que qualquer iniciativa para aumentar os índices de doação de órgãos e de transplantes é válida. Contudo, ele lembra importantes questões práticas em relação à lei. "Será que ela vai pegar? Será que o serviço público terá competência e agilidade para pagar o auxílio à família?", duvida.

Além disso, Marocco vê uma nova pressão que recairá sobre as equipes médicas: "E se a família autorizar e os órgãos não servirem? Somos nós que vamos dizer a elas que, apesar da doação, elas não terão o direito ao auxílio?".

O promotor de Justiça Diaulas Costa Ribeiro, da Promotoria de Defesa dos Usuários de Serviços de Saúde, aguarda a promulgação da lei para ajuizar Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) contra a legislação. Para ele, além do vício de iniciativa, a norma fere a Constituição, que proíbe qualquer tipo de comercialização, o que inclui re-

munerações direta ou indireta, em casos de doação de órgãos (leia artigo).

Para Estefânia Viveiros, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil no DF, a lei não pode ser considerada inconstitucional quanto ao mérito. "A lei da Câmara Distrital em

nenhum momento dá a entender que haverá uma relação financeira. Não é dinheiro que os parentes irão receber. O doador é que vai receber um enterro", afirma. Segundo ela, o artigo da constituição que veta a comercialização de órgãos e tecidos tem o espírito de evitar que os mais favorecidos economicamente subornem os que estão em situação pior. No caso da lei distrital, ela não enxerga o mesmo risco. "A lei é um agradecimento ao doador. O Estado estimular a doação é uma iniciativa legítima."

Ela lembra que o Supremo Tribunal Federal já se pronunciou sobre assunto semelhante, ao declarar constitucional uma lei do Espírito Santo que liberava meia-entrada às pessoas que doavam sangue. Segundo a autora da proposta, a secretária de Desenvolvimento Social, Eliana Pedrosa, os funerais seguirão o mesmo padrão dos enterros que o GDF paga a pobres e indigentes: enterro com caixão e cerimônia simples custa R\$ 1 mil.

Adauto Cruz/CB



ANA MARIA E ISAÍAS ESTÃO EM BUSCA DE TRANSPLANTE DE RINS MAS NÃO ACREDITAM NO AUXÍLIO-FUNERAL: DOAÇÃO É ATO DE AMOR E NÃO UMA TROCA

Toda uma vida na fila da agonia e do desespero

A lei aprovada na Câmara Legislativa também causou polêmica no Ministério da Saúde. Para o coordenador do Sistema Nacional de Transplantes, **Abrão Salomão Filho**, o pagamento de enterro para doadores vai contra os princípios básicos da doação. "Antes fizessem uma lei universal, que beneficiasse a todos que não têm condições de pagar por um enterro decente. Não existe nenhum motivo para se gratificar um doador por um gesto que deveria ser humanitário", argumenta.

Na opinião de Salomão, o que deve ser feito é informar melhor os brasileiros sobre a importância da doação de órgãos. "É preciso que a população entenda a necessidade de se colocar como doador ainda em vida, assim como melhorar as abordagens às famílias de possíveis doadores. Isso nos

ajuda a aumentar a captação de órgãos e a diminuir o sofrimento de quem espera uma cura na fila", defendeu.

Atualmente, existem 1.882 pessoas à espera por um transplante só no DF. Do total, 1.319 precisam de córneas; 555, de um rim; 7, de um coração e um, de um fígado. Além da falta de doadores, a demora das equipes responsáveis em identificar um potencial doador e notificar a Central de Captação de Órgãos do DF, para que os órgãos sejam retirados do doador e transplantados a tempo, são um grande empecilho para o programa de transplantes do DF. O tempo de espera por um transplante é de três anos.

O presidente da Associação Brasileira de Transplante de Órgãos (ABTO), Valter Garcia, lembra que, em outros estados do país, existem legislações para dar mais agilidade aos transplantes e

estimular a doação. Em São Paulo, uma lei local obriga que as escolas de ensino básico façam duas palestras anuais sobre doação de órgãos. No Rio Grande do Sul e em Santa Catarina, a necropsia do doador é feita no próprio hospital, para agilizar a liberação do corpo à família. "São duas iniciativas muito boas. A primeira aumenta a conscientização da população e a segunda compensa de certa forma a doação dos órgãos, que acarreta em uma demora para a família poder enterrar o doador. Mas não é um benefício financeiro. Doação é generosidade e não uma troca", diz Valter.

Pacientes que precisam de um novo rim não acreditam que a lei vai incentivar a doação de órgãos. É o caso de Ana Maria Passos, 60, que há 20 anos encara uma rotina de 12 horas por semana na máquina

de hemodiálise. Durante 15 anos, ela esperou por um transplante e chegou a ser chamada para a cirurgia. Mas não viu o sonho realizado porque era incompatível com o órgão. "Agora não posso mais ser operada. Meu coração não é mais o mesmo", lamenta.

Para ela, só campanhas permanentes podem incentivar a doação de órgãos. "Quando uma novela aborda esse tema, por exemplo, aparecem doadores. Depois, tudo volta à estaca zero", raciocina. Isaías Vale da Silva, 67, tem o rim policístico, fez transplante em 1991, mas o órgão parou de funcionar em dezembro de 2006. Agora, também depende da filtragem do sangue na máquina para sobreviver. "O governo não se interessa em resolver o problema. A doação é um ato de amor e ninguém vai doar por um enterro de graça", afirma.